



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 126/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2078 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00271

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.02.20.609.0004.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMDRS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oidaíra Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Eu, Prefeita, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura por afixação em quadro próprio no período de 30/10/13 a 11/11/13 e no site www.cedrodoabaete.mg.gov.br. O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 11 / 11 / 13

Servidor